

PORTARIA Nº 072/94-DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 764

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no artigo 66, IX, da Resolução 98/93.

Considerando o feriado nacional de 07 de setembro; o feriado estadual de 08 de setembro; as conveniências de serviço e a descontinuidade do trabalho em razão dos eventos mencionados,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar do comparecimento e do trabalho, os servidores da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, nos dias 07, 08 e 09 de setembro de 1994.

Art. 2º. Estas disposições não se aplicam aos servidores sujeitos a regime de plantão, que adequarão seus termos às escalas próprias.

Art. 3º. Esta Portaria vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palmas (TO), 06 de setembro de 1994

Leonardo Fregonesi Júnior
Diretor Geral